



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 31, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Aprova relatoria, com emenda, que aprovou o Processo nº 23422.011237/2022-44, de solicitação de Licença Capacitação para o servidor docente Sérgio Antônio Brum Jr, no período de 02/10/2022 a 30/12/2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 36ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 28 de julho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria, com emenda, que aprovou o Processo nº 23422.011237/2022-44, de solicitação de Licença Capacitação para o servidor docente Sérgio Antônio Brum Jr, no período de 02/10/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 31/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 139, de 02 de Agosto de 2022.